

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- C.P.L.
ATA DE JULGAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2017
PROCESSO Nº 8403/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2017

Na data de 18/08/2017, às 14:00, na Sala de reuniões da Prefeitura do Município de Paranaguá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores: Sheila da Rosa Maria, Presidente; Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, para dar início aos procedimentos referentes à Sessão Pública da Chamada Pública nº 007/2017, que tem por finalidade a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. A Comissão deu início à Sessão, conforme as condições estabelecidas no edital licitatório. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão para dar continuidade ao julgamento do certame, após diligências realizadas junto à Secretaria de Educação e Ensino Integral e Secretaria Municipal de Agricultura, pesca e Abastecimento, e de acordo com as informações trazidas pelas referidas Secretarias, no processo administrativo 8403/2017 nas cotas de sequências 21 e 22 e anexos. A Comissão Permanente de Licitação delibera, por unanimidade, declarar as licitantes: 1) GRUPOS FORMAIS) - APRUMPAR-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, vencedora da disputa conforme formação de preços do termo de referência do edital, dos Grupos: 01, 02, 03, 04, 06 e 08, e 2) COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, vencedora da disputa, conforme formação de preços do Grupo 5. O Grupo 07 – SUCOS, não houve vencedor, tendo sido considerado fracassado, conforme análise da equipe técnica da SEMEDI, nos documentos apresentados pela ASPRAN: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RUARIA E ARTESANAIS DE ANTONINA (GRUPO INFORMAL), no que diz respeito ao anexo III do edital licitatório, ficha técnica sem assinatura do responsável técnico, bem como, não constar na especificação técnica do referido item, o registro no Ministério da Agricultura. Também ficaram inabilitadas os produtores do Grupo Informal- REDE DE AGROECOLOGIA ECOVIDA, por apresentarem o projeto de vendas com rasuras, não atendendo o item 7 do edital licitatório. Por fim, fica inabilitada o Grupo Informal - FILHOS DA TERRA, por não apresentarem a ficha técnica dos alimentos transformados. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão. Esta ata será publicada no Diário Municipal, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- C.P.L.
ATA DE JULGAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2017
PROCESSO Nº 8403/2017

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.